



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 526/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O LIONS
CLUBE DE BRASILÂNDIA "CYRO GOES".

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG., no uso
de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, APROVA,
e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública mu-
nicipal o LIONS CLUBE DE BRASILÂNDIA "CYRO GOES", entidade filantrópica,
sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Brasilândia, Município de
João Pinheiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 27 de
agosto de 1993.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazencleyer Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração